



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO N° 048/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
- **DECRETO N° 049/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
09 DE MAIO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 48 / 2024  
De 9 de Maio de 2024  
Lei 1022 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 4 de 03/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0901 - SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA	Acréscimo	Redução
<b>2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1720 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	15.000,00	15.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA, 9 de Maio de 2024

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
09 DE MAIO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 49  
09/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 138.000,00( Cento e Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>06.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER</b>			
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	73.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>73.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>73.000,00</b>
<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>			
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>138.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 138.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>06.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER</b>			
1033	CONST. REESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU REFORMA DE BENS PÚBLICOSS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
2007	INCENTIVO A ARTISTAS E ATLETAS			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>

Página 1 de 2

[www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br](http://www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br)